**INDICAÇÃO n. 62/2017.**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 06 de Junho de 2017, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo parlamentar ILÁRIO BAUMGARDT, em nome da Bancada da Coligação “Experiência e Trabalho”, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SOLICITA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO SETOR DE TRANSPORTE E OBRAS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE CONSTRUIR UM OU DOIS ABRIGOS DE PASSAGEIROS NA COMUNIDADE DE BAIXA ARARA”.**

**JUSTIFICATIVA**

Esta solicitação se faz necessária, tendo em vista que na referida localidade tem ponto de espera do transporte escolar pelos alunos, porém não tem nenhum abrigo de passageiros para as crianças se abrigarem nos dias de chuva..

Assim, quando do embarque e desembarque, devido a baldeação de uma combi que recolhe os alunos das comunidades mais longe para o ônibus do transporte escolar, as crianças desembarcam num gramado, capim e molham a roupa, além de ficar expostas a chuva e garoa.

Diante disso, o presente pedido é de suma importância. Para tanto, sugere-se que seja feito um levantamento, com informações da comunidade, da transportadora ou dos motoristas dos ônibus, proprietário das linhas que ganhou a licitação para definir qual seria o melhor local, ponto de instalação dos abrigos, na linha Baixa Arara, Alta Arara, Treze de Maio, naquela região.

**Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 07 de Junho de 2017.**

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1º período, 54º ano de sua Instalação Legislativa.

 GILMAR KLAUS ILÁRIO BAUMGARDT

 Presidente 1º Secretário